



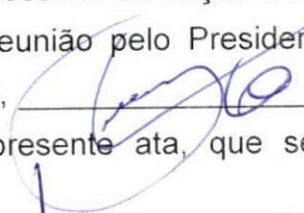
ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA

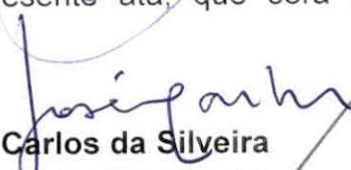
Aos 28 (vinte oito) dias do mês de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões do IPERON, situado à Avenida Sete de Setembro, 2557, Nossa Senhora das Graças, nesta Capital, realizou-se a 8ª (oitava) reunião ordinária do Conselho Fiscal, tendo como pauta: 01. Apresentação do Relatório de Análise da Prestação de Contas do mês de abril/2018; e 02 Assuntos Gerais. O Conselheiro Presidente Jose Carlos da Silveira ao iniciar os trabalhos solicitou ao Secretário do Conselho que fizesse a verificação de quorum legal, tendo sido feito, constatou a presença dos conselheiros: Pedro Antônio Afonso Pimentel – Representante do Poder Executivo/SEPOG, Franco Maegaki Ono - Representante do Poder Executivo/SEFIN, Cel PM Mauro Ronaldo Flores Corrêa – Representante do Poder Executivo/PM, Christian Norimitsu Ito – Representante do Ministério Público, José Ricardo Mendes dos Santos Paraizo – Representante do Sindicato dos Servidores do Tribunal de Justiça/SINJUR e Ângelo Florindo da Silva – Representante dos Sindicatos do Poder Executivo, totalizando 07 (sete) conselheiros presentes. O Conselheiro Presidente Jose Carlos da Silveira cumprimentou os presentes e passou a palavra ao Conselheiro Cel PM Mauro Ronaldo Flores Corrêa que deu início a apresentação do Relatório de Análise de Prestação de Contas do mês de abril/2018, que fica fazendo parte desta ata como anexo, tendo como parecer final a aprovação com ressalvas. Da Deliberação – Os Conselheiros, de forma unânime, acompanharam do voto do relator, restando aprovada com ressalvas o Relatório de Análise de Contas do mês de abril de 2018. O Conselheiro Presidente Jose Carlos convidou os senhores Roney da Silva Costa – Diretor Administrativo e Financeiro e Airton Mendes Veras – Gerente de Contabilidade, para prestarem esclarecimentos relativos a não execução orçamentária. Os Senhores Roney Silva e Airton Veras esclareceram que na elaboração do orçamento do corrente exercício tiveram como base a receita previdenciária do exercício anterior; na execução orçamentária do fundo capitalizado trata-se de fundo novo com poucos benefícios concedidos; e no custeio administrativos há diversas ações como: modernização e implantação do sistema de previdência com custo considerável, dentre outros. Os Conselheiros Franco Maegaki Ono e Pedro Pimentel consideraram superestimado o orçamento previsto para IPERON, os quais necessitam de ajustes. Os Conselheiros, de forma unânime, recomendaram para que na elaboração orçamento para próximo exercício sejam considerados o previsto no cálculo atuarial. Deliberaram ainda para: emissão de Ofício solicitando informações e justificativas pela não execução adequada do orçamento, bem como, a relação de processos em



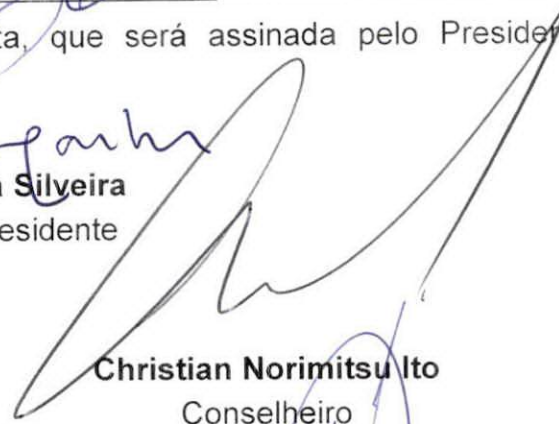
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
IPERON
CONSELHO FISCAL



execução no exercício que visam a possível execução adequada do orçamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelo Presidente às 09h58min (nove horas e cinquenta e oito minutos), da qual eu, , Ednelson Monteiro da Silva, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e Conselheiros presentes.

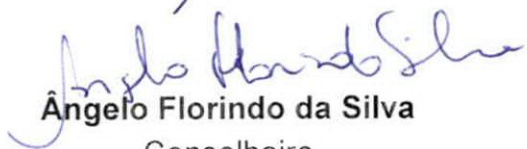

Jose Carlos da Silveira
Conselheiro Presidente


Cel. PM Mauro Ronaldo Flores Corrêa
Conselheiro


Christian Norimitsu Ito
Conselheiro


Franco Maegaki Ono
Conselheiro


Pedro Antônio Afonso Pimentel
Conselheiro


Ângelo Florindo da Silva
Conselheiro


José Ricardo Mendes dos Santos Paraizo
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
I P E R O N
CONSELHO FISCAL

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE ABRIL
DE 2018**

Senhores Conselheiros,

Em atendimento ao art. 87, III da Lei Complementar nº 432/2008, apresenta-se o relatório da análise dos demonstrativos contábeis, na qualidade de Conselheiro Fiscal responsável pela relatoria da Prestação de Contas do Mês de Abril/2018, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON.

Compõem-se as peças objeto de análise do presente documento, o Relatório Mensal de Auditoria Interna de Abril/2018, e Prestações de Contas do Fundo Previdenciário – FUNPRERO, UG: 130011; Fundo Previdenciário Capitalizado – FUNPRECAP, UG: 130012 e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, UG: 140023, referente ao mês de abril/2018.

E para fundamentar a análise, utiliza-se como base o Relatório Mensal de Auditoria Interna de Abril/2018, que apresenta em síntese a análise de conformidade dos lançamentos contábeis gerados pelo Sistema SIAFEM.

Em suas considerações finais, o Relatório Mensal de Auditoria Interna de Abril/2018, expressa opinião sobre os demonstrativos contábeis que representam adequadamente todos os aspectos relevantes sobre a posição patrimonial e financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, em 30 de abril de 2018.

1. Dos Exames Documentais

Conforme Relatório Mensal de Auditoria Interna de Abril/2018, os registros financeiros guardam conformidade com os documentos apresentados na prestação de contas das Unidades Gestoras – UG's 130011 – FUNPRERO, 130012 – FUNPRECAP e 140023 – IPERON, na data base de 30 de abril de 2018.

2. Da Execução Orçamentária

O orçamento previsto para o do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, aprovado através da Lei Orçamentária Anual nº 4.231, de 28 de dezembro de 2017, foi no montante de R\$ 547.587.599,00 (Quinhentos e

quarenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e quinhentos e noventa e nove reais), para as UG's 130011, 130012 e 140023, conforme quadro Demonstrativo da Evolução Orçamentária abaixo:

Demonstrativo da Evolução Orçamentária – Abril/2018					
Título	Unidade Orçamentária			Valor Consolidado	%
	130011 FUNPRERO	130012 FUNPRECAP	140023 IPERON		
I - Dotação Inicial	332.674.713,00	179.327.936,00	35.584.950,00	547.587.599,00	100
II - Créditos Adicionais					
• Suplementares					
• Especiais					
• Extraordinários					
III - Cancelamento e Remanejamento de Dotação					
IV - Dotação Atualizada (I+II+III)	332.674.713,00	179.327.936,00	35.584.950,00	547.587.599,00	100
V - Despesas Empenhadas	(141.748.833,00)	(412.011,97)	(8.704.200,46)	(150.865.046,00)	27,55%
VI - Saldo de Dotação (IV-V)	190.925.879,43	178.915.924,03	26.880.749,54	396.722.553,00	72,45%

Dos valores previstos na dotação inicial de R\$ 547.587.599,00 (Quinhentos e quarenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e quinhentos e noventa e nove reais), deduzidas as despesas empenhadas no valor consolidado de R\$ 150.865.046,00 (Cento e cinquenta milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil e quarenta e seis reais), restam um saldo de dotação consolidado no valor de R\$ 396.722.553,00 (trezentos e noventa e seis milhões, setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais).

3. Da Gestão Financeira

3.1 Demonstrativos da Gestão Financeira

Demonstrativo da Gestão Financeira – Abril/2018					
Título	Unidade Orçamentária			Valor Consolidado	%
	130011	130012	140023		
(+) Despesa Empenhada	141.748.833,57	412.011,97	8.704.200,46	150.865.046,00	100
(-) Pagamentos Efetuados no Exercício	141.741.411,35	412.011,97	6.409.795,34	148.563.218,66	98,47%
(=) Saldo a Pagar	7.422,22	-	2.294.405,12	2.301.827,34	1,53%

A UG 130011 – FUNPRERO efetuou até o mês de abril/2018, empenho de despesa no montante de R\$ 141.748.833,57 (Cento e quarenta e um milhões, setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos), e houve pagamentos no montante de R\$ 141.741.411,35 (Cento e quarenta e um milhões, setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e onze reais e trinta e cinco centavos), restando uma diferença para pagamento de R\$ 7.422,22 (Sete mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos).

A UG 130012 – FUNPRECAP efetuou até o mês de abril/2018, empenho de despesa no montante de R\$ 412.011,97 (Quatrocentos e doze mil, onze reais e noventa e sete centavos), e foi efetuado pagamento de igual valor.

A UG 140023 – IPERON efetuou até o mês de abril/2018, empenho de despesa no montante de R\$ 8.704.200,46 (Oito milhões, setecentos e quatro mil, duzentos reais e quarenta e seis centavos), sendo que destes houve pagamentos no montante de R\$ 6.409.795,34 (Seis milhões, quatrocentos e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos), restando uma diferença para pagamento de R\$ 2.294.405,12 (Dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e doze centavos).

3.2 Conciliações Bancárias

Verificam-se pendências nos Anexos das conciliações bancárias das UG's: 130011; 130012 e 140023, inclusive com lapso temporal significativas, que necessitam ser regularizadas para demonstrar a integralidade dos fatos, conforme apontamentos feitos anteriores pelo Conselho Fiscal.

4. Dos Adiantamentos

4.1 Suprimentos de Fundos

Foram realizadas despesas com pagamento de suprimento de fundos, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), na UG 140023.

4.2 Diárias

Foram realizadas despesas com pagamento diárias, no valor de R\$ 5.680,00 (Cinco mil seiscentos e oitenta reais), na UG 140023.

5. Dos Conselhos

5.1 Jetons

Foram realizadas despesas com pagamento de jetons aos conselheiros, no valor de R\$ 38.294,00 (Trinta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais), na UG 140023.

6. Do Imobilizado

6.1 Bens Móveis

6.1.1 - UG 140023

No balancete mensal da UG 140023, foi constatado o saldo da conta contábil 123100000 que compõe os bens móveis, o montante de R\$ 3.430.712,74 (Três milhões, quatrocentos e trinta mil, setecentos e doze reais e setenta e quatro centavos).

6.2 Bens Imóveis

6.1.2 - UG 130011

No balancete mensal da UG 130011, foi constatado o saldo da conta contábil 123200000 que compõe os bens imóveis, o montante de R\$ 9.710.502,29 (Nove milhões, setecentos e dez mil, quinhentos e dois reais e vinte e nove centavos).

7. Do Almoxarifado

7.1 UG 140023

No balancete mensal da UG 140023, foi constatado o saldo da conta contábil 115000000 que compõe os estoques/almoxarifado, o montante de R\$ 200.954,97 (Duzentos mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

8. Da Compensação Previdenciária

Constatado o valor de R\$ 307.327,29 (Trezentos e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos), no balancete mensal da UG 140023, provenientes da verba de compensação previdenciária entre RGPS, aos segurados do IPERON.

9. Das Receitas e das Despesas

Foram detalhados os valores da execução da receita e despesa orçamentária com a finalidade de avaliar a evolução das Unidades Gestoras 130011, 130012 e 140023, integrantes do Instituto de Previdência, conforme abaixo:

Unidades Gestoras	Receitas	Despesas
130011	R\$ 40.065.425,35	R\$ 35.940.043,45
130012	R\$ 22.644.041,71	R\$ 100.794,04
140023	R\$ 318.612,06	R\$ 1.703.981,29
Total	R\$ 63.028.079,12	R\$ 37.744.818,78

O conjunto das receitas arrecadadas apresenta-se em grau significativa de superávit, no montante de R\$ 63.028.079,12 (Sessenta e três milhões, vinte e oito mil,

setenta e nove reais e doze centavos), em confronto com as despesas que se deu no montante de R\$ 37.744.818,78 (Trinta e sete milhões setecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e dezoito reais e setenta e oito centavos). Contudo, há de se observar que na UG 140023, a execução das despesas superou em largo passo a execução das receitas.

Conforme apontamento anterior, foi levantada a importância de apresentação pelo Controle Interno, de quadros demonstrativos constando as fontes de recursos advindos de: contribuição do servidor; contribuição patronal, rendimento da aplicação financeira; compensação previdenciária; recursos hídricos; outras receitas bem como outras informações relevantes, como os detalhamentos dos valores desembolsados com as aposentadorias e pensões nos Órgãos, Poderes e Autarquias.

10. Despesas com Pessoas

As despesas com a remuneração de pessoal e encargos do mês de abril/2018 se deram no montante de R\$ 1.106.393,56 (Um milhão, cento e seis mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos).

11. Dos Fundos

11.1 Fundo Previdenciário Financeiro

As despesas com aposentadorias e reformas no mês de abril/2018, apresentam um montante de R\$ 29.446.778,45 (Vinte e nove milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos); e com pensões no mês em referência, apresenta-se o montante de R\$ 6.496.751,52 (Seis milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

11.2 Fundo Previdenciário Capitalizado

As despesas com aposentadorias e reformas no mês de abril/2018, apresentam um montante de R\$ 14.049,23 (Quatorze mil, quarenta e nove reais e vinte e três centavos); e com pensões no mês em referência, apresenta-se o montante de R\$ 86.744,81 (Oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro mil e oitenta e um centavos).

12. Conclusão

Foram analisados os demonstrativos contábeis do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON; Fundo Previdenciário Financeiro e do Fundo Previdenciário Capitalizado, concernentes as UGs 130011, 130012 e 140023, que apresentaram conformidade com todos os aspectos relevantes sobre a posição patrimonial e financeira, em 30 de abril de 2018.

E com base nas informações apresentadas nos demonstrativos contábeis e no relatório de auditoria, não se verifica maiores impropriedades ou detecção aparente de irregularidades ou características de atuação dolosa em desfavor da execução orçamentária e financeira do Instituto e seus Fundos, razão pela qual submeto aos nobres colegas conselheiros o voto de **APROVAÇÃO COM RESSALVAS**, das contas do mês de abril/2018.



MAURO RONALDO FLORES CORRÊA – CEL PM
Conselheiro Fiscal
Relator



LISTA DE PRESENÇA

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL 2018

Reunião realizada às 08:30, do dia 28 de agosto de 2018

NOME	ASSINATURA
JOSE CARLOS DA SILVEIRA Conselheiro Presidente Representante Poder Executivo/SUPER	
Cel. PM MAURO RONALDO FLORES CORRÊA Conselheiro Representante Poder Executivo/PM	
CHRISTIAN NORIMITSU ITO Conselheiro Representante do Ministério Público	
PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL Conselheiro Representante Poder Executivo/SEPOG	
FRANCO MAEGAKI ONO Conselheiro Representante Poder Executivo/SEFIN	
JOSÉ RICARDO MENDES DOS SANTOS PARAIZO Conselheiro Representante Sindicato do Poder Judiciário/SINJUR	
ANGELO FLORINDO DA SILVA Conselheiro Suplente Representante dos Sindicatos do Poder Executivo	

Porto Velho/RO, 28 de agosto de 2018.

EDNELSON MONTEIRO DA SILVA
Secretário do Conselho



LISTA DE PRESENÇA

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL 2018

Reunião realizada às 08:30, do dia 28 de agosto de 2018

NOME	ASSINATURA
JOSE CARLOS DA SILVEIRA Conselheiro Presidente Representante Poder Executivo/SUPER	
Cel. PM MAURO RONALDO FLORES CORRÊA Conselheiro Representante Poder Executivo/PM	
CHRISTIAN NORIMITSU ITO Conselheiro Representante do Ministério Público	
PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL Conselheiro Representante Poder Executivo/SEPOG	
FRANCO MAEGAKI ONO Conselheiro Representante Poder Executivo/SEFIN	
JOSÉ RICARDO MENDES DOS SANTOS PARAIZO Conselheiro Representante Sindicato do Poder Judiciário/SINJUR	
ANGELO FLORINDO DA SILVA Conselheiro Suplente Representante dos Sindicatos do Poder Executivo	

Porto Velho/RO, 28 de agosto de 2018.

EDNELSON MONTEIRO DA SILVA
Secretário do Conselho



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2018

O Presidente Interino do Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições, **convoca** os Conselheiros Titulares e seus respectivos suplentes em suas ausências, convocamos para participarem da **8ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal 2018**, a realizar-se no dia **28 de agosto de 2018** (terça-feira), às **8h30mim** (oito hora e trinta minutos), na sala de Reunião Conselheiro Ricardo Santana, na sede do IPERON, situado a Avenida Sete de Setembro, nº 2557 – Bairro Nossa Senhora das Graças, neste Capital, tendo como pauta:

01. Apresentação do Relatório de Análise da Prestação de Contas do mês de abril/2018; e
02. Assuntos Gerais.

Porto Velho/RO, 23 de agosto de 2018.


JOSE CARLOS DA SILVEIRA
Presidente Interino COFIS